



8 Final do NIS

Veja qual é o **final do NIS** que está no seu cartão e **confirme a data de pagamento no calendário**



Saiba mais sobre o Bolsa Família

Bem mais que um programa social, ele é o



CALENDÁRIO DE PAGAMENTO 2026

FINAL DO NIS	DIA E MÊS DO PAGAMENTO											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	19	12	18	16	18	17	20	18	17	19	16	10
2	20	13	19	17	19	18	21	19	18	20	17	11
3	21	18	20	20	20	19	22	20	21	21	18	14
4	22	19	23	22	21	22	23	21	22	22	19	15
5	23	20	24	23	22	23	24	24	23	23	23	16
6	26	23	25	24	25	24	27	25	24	26	24	17
7	27	24	26	27	26	25	28	26	25	27	25	18
8	28	25	27	28	27	26	29	27	28	28	26	21
9	29	26	30	29	28	29	30	28	29	29	27	22
0	30	27	31	30	29	30	31	31	30	30	30	23

Mantenha-se Informado!

Acesse nossos canais de comunicação

- m.facebook.com/MinDesenvolvimentoSocial
- x.com/mdsgovbr
- www.youtube.com/@MinDesenvolvimento
- [flickr.com/photos/mdsgovbr](https://www.flickr.com/photos/mdsgovbr)
- soundcloud.com/mindesenvolvimento
- [instagram.com/mdsgov.br](https://www.instagram.com/mdsgov.br)
- [linkedin.com/mdsocial](https://www.linkedin.com/mdsocial)

- ▶ Veja no extrato do pagamento a "MENSAGEM BOLSA FAMÍLIA" e o valor do seu benefício.
- ▶ É seu direito receber o valor **integral**, sem precisar pagar por isso ou comprar produtos no local de recebimento.
- ▶ Mantenha seus dados do Cadastro Único atualizados e informe corretamente a renda e os documentos de todas as pessoas que moram com você. Fique atento ao prazo máximo de 2 anos para atualização do Cadastro para não ter interrupção do pagamento do seu benefício.
- ▶ Mantenha as crianças e os adolescentes na escola e o acompanhamento de saúde em dia para crianças e gestantes.

Presidente da República Federativa do Brasil
Luiz Inácio Lula da Silva

Vice - Presidente da República Federativa do Brasil
Geraldo Alckmin

Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Wellington Dias

Secretária Nacional de Renda de Cidadania
Eliane Aquino

Ficou com dúvidas?
DISQUE SOCIAL 121

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME



BOLSA FAMÍLIA É REFERÊNCIA MUNDIAL

Reconhecido internacionalmente por combater a fome de milhões de famílias brasileiras e por ter contribuído para o Brasil sair do mapa da fome, o Bolsa Família é o maior Programa de transferência de renda condicionada do mundo.

Além de garantir renda, ele promove dignidade e cidadania. Protege, principalmente, mulheres, crianças e adolescentes, além de indígenas, quilombolas, catadores de materiais recicláveis e outros grupos em situação de vulnerabilidade social.

COMO FUNCIONA O PROGRAMA?

O Bolsa Família é um Programa Social Federal, com gestão compartilhada entre Governo Federal, Estados e Municípios, além da articulação intersetorial entre assistência social, saúde e educação.

O Cadastro Único é a porta de entrada para o Programa, onde ficam reunidas as informações socioeconômicas das famílias em situação de pobreza. A coleta destas informações, por meio do Cadastro Único, é de responsabilidade dos municípios pelos postos de atendimento na assistência social.

QUEM TEM DIREITO?

Famílias com renda de até R\$ 218 por pessoa, ao mês.

Exemplo: Basta somar a renda total da família e dividir pelo número de pessoas naquela família. Se o valor por pessoa não ultrapassar os R\$ 218, a família tem o direito a receber o benefício.

ATENÇÃO!

A família não recebe imediatamente o Bolsa Família ao entrar no Cadastro Único. Todos os meses, o Programa identifica, de forma automática, as famílias que seguem cumprindo os critérios do programa, para serem incluídas e comecem a receber os benefícios.

CONHEÇA OS BENEFÍCIOS QUE FAZEM PARTE DO BOLSA FAMÍLIA O QUE É A REGRA DE PROTEÇÃO?



Benefício de Renda de Cidadania

R\$142 por pessoa para todos os integrantes da família;



Benefício Complementar

Complemento para às famílias beneficiárias receberem o valor mínimo de R\$600 por família, caso não alcance este valor;



Benefício Primeira Infância

\$150 por criança com idade entre 0 e 6 anos ;



Benefício Variável Familiar

R\$ 50 por pessoa que atenda aos critérios: nutrízes, gestantes e/ou crianças, com idade entre 7 e 12 anos incompletos e/ou adolescentes, com idade entre 12 e 18 anos incompletos;

O QUE É A REGRA DE PROTEÇÃO?

Você sabia que ter carteira de trabalho assinada não impede a permanência no programa?

Se a família está no Programa, e a sua renda mensal aumentar até **R\$ 706 por pessoa**, ela não perde o direito ao benefício. Ela deve manter o cadastro atualizado, podendo permanecer no Programa **por até 1 ano**, contado a partir da atualização cadastral da nova renda familiar, recebendo 50% do valor do benefício.



FIQUE ATENTO!

Além de receber o benefício do Bolsa Família, também é necessário:



Manter as crianças e adolescentes frequentando a escola;



Levar as crianças menores de 7 anos ao serviço de saúde para o acompanhamento nutricional;



Manter a vacinação das crianças menores de 7 anos atualizada de acordo com o calendário vacinal do Ministério da Saúde;



Comparecer regularmente às consultas de pré-natal, garantindo a saúde da gestante;



Manter o cadastro sempre regularizado.